

Apoiar a articulação com a Associação de Pais e Encarregados de Educação.

Supervisão da Coordenação do Projeto de Educação para a Saúde.

Compete ainda, aos membros da direção executiva:

Apoiar o Conselho Pedagógico na elaboração dos documentos inerentes daquele órgão;

Apoiar a gestão administrativa nas áreas de pessoal docente, não docente e alunos;

Assegurar o atendimento no gabinete da Direção;

Apoiar na gestão das atividades de Ação Social Escolar;

Apoiar na verificação do cumprimento de normas em vigor neste estabelecimento de ensino relativas a docentes, discentes, assistentes operacionais, assistentes técnicos e público utente;

Apresentar propostas para a melhoria da funcionalidade dos diversos serviços e atividades pedagógicas curriculares ou extracurriculares.

Consideram-se ratificados os atos que, no âmbito dos poderes ora delegados, tenham sido praticados pela subdiretora/adjuntos da diretora desde o dia 15 de setembro de 2017.

23-05-2018. — A Diretora, *Anabela Henriques de Matos Soares*.

311371422

EDUCAÇÃO E ENTIDADES DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA

Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.,
e Futebol Clube de Cortegaça

Declaração de Retificação n.º 418/2018

Por ter sido publicado com inexatidão o contrato n.º 711/2017, inserto no *Diário da República* n.º 199, Série II, de 16 de outubro de 2017, retifica-se que onde se lê, no preâmbulo que identifica o 2.º Outorgante do Contrato-Programa n.º 711/2017:

«A/O Futebol Clube de Cortegaça, com sede na/o Rua das Cavadas, n.º 444, 3885-261 Cortegaça, NIPC 501453180, aqui representada/o por Sérgio Paulo Fernandes Oliveira, na qualidade de Presidente da Direção, designada por 2.º Outorgante»

deve-se ler:

«A/O Futebol Clube de Cortegaça, com sede na/o Rua das Cavadas, n.º 444, 3885-261 Cortegaça, NIPC 505958430, aqui representada/o por Sérgio Paulo Fernandes Oliveira, na qualidade de Presidente da Direção, designada por 2.º Outorgante»

22 de maio de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português do Desporto e Juventude I. P., *Augusto Fontes Baganha*.

311378876

Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.,
e Juventude Académica Pessegueirense

Declaração de Retificação n.º 419/2018

Por ter sido publicado com inexatidão o contrato n.º 938/2017, inserto no *Diário da República* n.º 242, Série II, de 19 de dezembro de 2017, retifica-se que onde se lê, no título que identifica o 2.º Outorgante do Contrato-Programa n.º 938/2017:

«Junta Académica Pessegueirense»

deve-se ler:

«Juventude Académica Pessegueirense»

Onde se lê, no Preâmbulo que identifica o 2.º Outorgante do Contrato-Programa n.º 938/2017:

«A/O Junta Académica Pessegueirense, com sede na /o Rua da Banda Pessegueirense, 3740-116 Sever do Vouga, NIPC 501091424, aqui representada/o por Luís Figueiredo Martins, na qualidade de Secretário da Direção, designada por 2.º Outorgante»

deve ler-se:

«A/O Juventude Académica Pessegueirense, com sede na /o Rua da Banda Pessegueirense, 3740-116 Sever do Vouga, NIPC 501091424,

aqui representada/o por Luís Figueiredo Martins, na qualidade de Secretário da Direção, designada por 2.º Outorgante»

No fecho do Contrato-Programa n.º 938/2017, onde se lê:

«O Presidente da Direção da Junta Académica Pessegueirense»

deve-se ler

«O Secretário da Direção da Juventude Académica Pessegueirense»

22 de maio de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., *Augusto Fontes Baganha*.

311378908

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Instituto da Segurança Social, I. P.

Aviso n.º 7501/2018

Procedimento concursal com vista à constituição de reservas de recrutamento na carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, IP

Referência DRH/AT/7/2018

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho do Presidente do Conselho Diretivo do ISS, I. P., de 24 de abril de 2018, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, procedimento concursal com vista à constituição de reservas para a carreira e categoria de assistente técnico, do mapa de pessoal deste Instituto — Departamento de Proteção contra os Riscos Profissionais — na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Foi executado procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação/valorização profissional, tendo a entidade gestora do sistema de valorização profissional (INA) emitido a declaração de inexistência.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo.

3 — Ao presente procedimento é aplicável a tramitação prevista no artigo 37.º da LTFP, conjugada com as disposições da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e Código do Procedimento Administrativo (CPA).

4 — O procedimento concursal visa o recrutamento por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sendo o recrutamento efetuado de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

5 — Postos de trabalho sujeitos a contratação:

Na carreira e categoria de assistente técnico, para todas as áreas de atuação do Departamento de Proteção contra os Riscos Profissionais.

6 — Caracterização do posto de trabalho:

Aos postos de trabalho a ocupar correspondem, em conformidade com o conteúdo funcional descrito no anexo, referido na alínea b) do n.º 1 do artigo 88.º da LTFP, na carreira e categoria de assistente técnico, o exercício de funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos serviços, designadamente:

Recolha de amostras para análise de compostos orgânicos voláteis, de elementos metálicos e poeiras, leitura de dados, tratamento e cálculos no sentido de se chegar ao valor/nível de exposição diária do beneficiário e apoiar na avaliação do nexo de causalidade entre o posto de trabalho e a doença profissional e emissão do relatório final de avaliação do posto de trabalho;

Contactos com empresas e deslocação às suas instalações para recolha de dados (físicos) sobre as condições de trabalho

Análise prévia da situação de trabalho e identificação dos fatores de risco;

Atendimento e contacto com Beneficiários e Empresas